



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



PORTARIA Nº 4560, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 4554/2026, nomeando o candidato **EZEQUIEL BORELLI** para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**,

CONSIDERANDO o manifesto do candidato por e-mail, que não tem interesse em assumir a vaga desistindo da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º Torna **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **EZEQUIEL BORELLI**, efetuada pela portaria n.º 4554, de 25 de março de 2026;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de abril de 2019, Plano de Cargos e Vencimentos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 25/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 31 de março de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 31/03/2026:

ÉDNA TAÍS KREMER STEFANI,
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.